



# JORNAL OFICIAL

Segunda-feira, 14 de Janeiro de 2008



Série

Número 4

## Sumário

### PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL

#### **Resolução n.º 1/2008**

Autoriza a Secretaria Regional do Plano e Finanças a proceder, à liquidação da importância de € 7.071.295,50, sendo € 5.488.895,50, junto do CACEIS Bank Luxembourg, S.A., e € 1.582.400,00 junto do ABN-AMRO Bank N.V..

#### **Resolução n.º 2/2008**

Declara de utilidade pública a expropriação dos bens imóveis identificados e assinalados na lista com identificação dos proprietários e demais interessados, e na planta parcelar da obra de “construção da via expresso Ribeira de S. Jorge - Arco de S. Jorge, no município de Santana”.

#### **Resolução n.º 3/2008**

Aprova o mapa final de trabalhos da empreitada de “construção da Creche de S. Vicente e arruamento de acesso”, no montante de € 249.770,58.

#### **Resolução n.º 4/2008**

Aprova a proposta de Decreto Legislativo Regional que adapta à Região o disposto no Decreto-Lei n.º 259/2007, de 17 de Julho.

#### **Resolução n.º 5/2008**

Aprova o novo valor da retribuição mínima mensal garantida (salário mínimo), no montante de € 434,52, para vigorar em 2008.

**PRESIDÊNCIADO GOVERNO REGIONAL****Resolução n.º 1/2008**

O Conselho do Governo reunido em plenário em 3 de Janeiro de 2008, resolveu autorizar a Secretaria Regional do Plano e Finanças a proceder, à liquidação da importância de 7.071.295,50Euros, sendo 5.488.895,50Euros, junto do CACEIS Bank Luxembourg, S.A., e 1.582.400,00Euros junto do ABN-AMRO Bank N.V. referente a encargos com juros do empréstimo obrigacionista “Obrigações a taxa variável, com vencimento em 2018”, os quais se vencerão a 10 de Janeiro de 2008.

Esta despesa tem cabimento orçamental na Secretaria 08; Capítulo 01; Divisão 01; Subdivisão 00; Classificação Económica 03.01.03 (Juros da dívida pública - Sociedades financeiras - Bancos e outras instituições financeiras).

Presidência do Governo Regional. - O Presidente do Governo Regional, Alberto João Cardoso Gonçalves Jardim.

**Resolução n.º 2/2008**

Considerando o teor da Resolução número 809/2007, tomada na reunião do Conselho do Governo Regional do dia 26 de Julho, através da qual foi resolvido adjudicar a Obra de “Construção da Via Expresso Ribeira de S. Jorge - Arco de S. Jorge”, no concelho de Santana;

Considerando que, por despacho do Secretário Regional do Plano e Finanças, datado de 10 de Outubro de 2007, e ao abrigo do artigo 10.º do Código das Expropriações, foi proferida resolução de expropriação dos terrenos necessários à obra acima referida;

Considerando que foi promovida a tentativa de aquisição dos referidos bens pela via do direito privado, ao abrigo do artigo 11.º do Código das Expropriações, tendo, para o efeito, sido notificados os proprietários e demais interessados das parcelas necessárias à obra;

Considerando que foi efectuada a publicitação da existência de proposta através de edital, tendo em vista os proprietários e demais interessados não conhecidos e aqueles cujas cartas, enviadas sob registo com aviso de recepção, foram devolvidas;

Considerando que já decorreram os prazos legais para que os proprietários se pudessem pronunciar;

Considerando que, em ordem a concretizar tais aquisições, foram previstos os encargos globais a suportar com a expropriação dos prédios em causa;

A necessidade de criar proximidade entre localidades é indispensável à promoção do desenvolvimento regional e faz com que seja necessário restringir o direito de propriedade para prosseguir aquele Interesse Colectivo;

A presente obra, sendo de iniciativa pública, e com as características funcionais que preconiza, reveste-se de importância vital para a segurança da circulação rodoviária;

No que concerne ao enquadramento desta obra, no Plano Director Municipal de Santana, os terrenos onde será executada a presente obra, enquadram-se em zona de “Espaços Urbanos de Expansão e Colmatagem”, “Espaços Agrícolas” e “Espaços Florestais”, sendo que estes trabalhos, com os fins a que se destinam, não são incompatíveis com o previsto para aqueles espaços;

A Região Autónoma da Madeira não poderá facultar ao empreiteiro os locais onde hajam de ser executados os trabalhos sem que a posse administrativa das parcelas identificadas nos anexos I e II se haja efectivado, pelo que as obras nas referidas parcelas terão início imediatamente após o cumprimento das formalidades legais necessárias à investidura administrativa na posse das mesmas;

Considerando que os terrenos necessários para a execução dos trabalhos não estão na posse do dono da obra, e que a sua consignação só é possível assim que essa posse seja adquirida;

Considerando que o retardamento da consignação obsta ao início da execução da empreitada, o qual dá lugar a indemnização pelos danos decorrentes do atraso e a rescisão do contrato de empreitada com evidentes prejuízos para o interesse público;

Considerando que esta circunstância só se verifica porque não se chegou a acordo com nenhum dos proprietários quanto às propostas apresentadas;

Tendo em conta que os imóveis identificados e assinalados na lista com identificação dos proprietários e demais interessados e na planta parcelar que define os limites da área a expropriar se encontram em zona determinante para a obra, sobretudo se tivermos em conta que a respectiva empreitada já foi adjudicada e que é urgente dar início aos trabalhos no terreno;

Considerando que é de inequívoco interesse público a realização desta obra;

O Conselho do Governo reunido em plenário em 3 de Janeiro de 2008, resolveu:

1. Usando das competências atribuídas pelo n.º 1 do artigo 90.º do Código das Expropriações, aprovado em anexo à Lei n.º 168/99, de 18 de Setembro, e nos termos do artigo 12.º do mesmo diploma, fica declarada de utilidade pública a expropriação dos bens imóveis devidamente identificados e assinalados na lista com identificação dos proprietários e demais interessados, identificada como anexo I, e na planta parcelar que define os limites da área a expropriar, identificada como anexo II à presente Resolução, da qual fazem parte integrante, suas benfeitorias e todos os direitos a eles inerentes ou relativos (servidões e serventias, colonias, arrendamentos, acessões, regalias, águas, pertences e acessórios, prejuízos emergentes da cessação de actividade e todos e quaisquer outros sem reserva alguma), com a área global de 83.455 metros quadrados, por os mesmos serem necessários à Obra de Construção da Via Expresso Ribeira de S. Jorge - Arco de S. Jorge”, no concelho de Santana, correndo o respectivo processo de expropriação pela Direcção Regional do Património;

2. Fica autorizada a posse administrativa das parcelas identificadas nos anexos I e II, ao abrigo do n.º 1 do artigo 19.º do mesmo Código, por se demonstrar imprescindível para o interesse público o desenvolvimento dos trabalhos no mais curto espaço possível e por se mostrar necessário o início imediato das obras nas referidas parcelas, de forma a que seja assegurada a sua prossecução ininterrupta;

3. Fazem parte desta resolução os anexos referidos no número anterior, sendo constituído o anexo I pela lista com identificação dos proprietários e demais interessados, no qual se refere o número da parcela constante da planta parcelar, o nome e morada dos proprietários e a área total da parcela a expropriar, e o anexo II pela planta parcelar que define os limites da área a expropriar, que identifica as parcelas fazendo corresponder o número de parcela com o seu equivalente no anexo I.

Os encargos com a aquisição destas parcelas serão suportados pelo orçamento da Região Autónoma da Madeira, Secretaria 09, Capítulo 50, Divisão 51, Subdivisão 01 e Classificação Económica 07.01.01.

Presidência do Governo Regional. - O Presidente do Governo Regional, Alberto João Cardoso Gonçalves Jardim.

Anexo I da Resolução n.º 2/2008, de 3 de Janeiro

**Obra de Construção da Via Expresso Ribeira de S. Jorge - Arco de S. Jorge**  
**Lista com Identificação dos Proprietários**

<b>Parcela n.º</b>	<b>Nome</b>	<b>Morada</b>	<b>Área Expropriar (m2)</b>
1	Manuel Mendonça Jesus e Maria Beatriz Silva Fernandes Jesus	Sítio do Lombo Antão Alves 9230-102 Santana	240,00
2	João Marques Mendonça	Sítio do Lombo Antão Alves 9230-102 Santana	295,00
3	Maria José Andrade Gouveia Ferreira	Caminho da Igreja, n.º 37- São Gonçalo 9060-130 Funchal	553,00
4	Manuel Brito de Nóbrega	Sítio do Lournal 9230-104 Santana	615,00
5	Maria José Andrade Gouveia Ferreira	Caminho da Igreja, n.º 37- São Gonçalo 9060-130 Funchal	517,00
6	João Marques Mendonça	Sítio do Lombo Antão Alves 9230-102 Santana	297,00
7	Ana Maria Rodrigues Mendonça Freitas	Sítio do Curral Velho 9230-090 Santana	269,00
8	Manuel Eusébio da Costa Gomes	Sítio do Serrado 9230-116 Santana	333,00
9	Ana Maria Rodrigues Mendonça Freitas	Sítio do Curral Velho 9230-090 Santana	75,00
10	João Marques Mendonça	Sítio do Lombo Antão Alves 9230-102 Santana	157,00
11	João Marques Mendonça	Sítio do Lombo Antão Alves 9230-102 Santana	407,00
12	Manuel Mendonça Jesus e Maria Beatriz Silva Fernandes Jesus	Sítio do Lombo Antão Alves 9230-102 Santana	242,00
13	Agostinho Marques Mendonça	Sítio do Lombo Antão Alves 9230-102 Santana	123,00
14	Manuel Luís Florença	Sítio da Achada do Gramacho 9230-080 Santana	131,00
15	Manuel de Freitas "Coveiro"	Sítio do Curral Velho 9230-090 Santana	834,00
16	João Marques Mendonça	Sítio do Lombo Antão Alves 9230-102 Santana	353,00
17	Ana Maria Rodrigues Mendonça Freitas	Sítio do Curral Velho 9230-090 Santana	600,00
18	Maria José Andrade Gouveia Ferreira	Caminho da Igreja, n.º 37- São Gonçalo 9060-130 Funchal	2124,00

Anexo I da Resolução n.º 2/2008, de 3 de Janeiro

**Obra de Construção da Via Expresso Ribeira de S. Jorge - Arco de S. Jorge**  
**Lista com Identificação dos Proprietários**

Parcela n.º	Nome	Morada	Área Expropriar (m2)
19	Manuel Brito de Nóbrega	Sítio do Loural 9230-104 Santana	1123,00
20	Sem elementos de identificação do prédio		320,00
21	Jaime Marques Jardim	Estrada Monumental, 237 Apart. 252 Bl. 2 Quinta da Falésia 9000-000 Funchal	73,00
22	Manuel Marques Jardim	Sítio da Fajã Alta 9230-147 São Jorge STN	294,00
23	Fábrica da Igreja Paroquial de São Jorge	Rua Cardeal D. Teodoro Gouveia 9230-161 São Jorge STN	119,00
24	Helena Amélia Brazão de "Freitas"	Sítio da Achada Grande 9230-143 São Jorge STN	21,00
25	Manuel Mendonça Caetano	Sítio da Fajã Alta 9230-147 São Jorge STN	666,00
26	Maria Tomé da Cunha Daniel Zacarias Abreu dos Reis Rui Paulo Cunha Reis	Sítio da Fajã Alta 9230-147 São Jorge STN Sítio do Livramento 9125-000 Caniço Rua do Brasil, Bl. 19 - Apt.º 613 9000-134 Funchal	27,00
27	Daniel Isidro Caetano	Sítio do Pico do Tanoeiro 9230-110 Santana	31,00
28	Manuel Marques de Nóbrega	Sítio da Fajã Alta 9230-147 São Jorge STN	195,00
29	José Caetano	Sítio do Jogo da Bola 9230-152 São Jorge STN	129,00
30	Manuel Maria Teixeira Brazão	Sítio da Fajã Alta 9230-147 São Jorge STN	92,00
31	Manuel Marques Jardim "Daniel"	Sítio da Fajã Alta 9230-147 São Jorge STN	44,00
32	Manuel Marques de Nóbrega	Sítio da Fajã Alta 9230-147 São Jorge STN	546,00
33	Manuel António Nascimento	Sítio da Fajã Alta 9230-147 São Jorge STN	298,00
34	Manuel Bernardino Jardim	Sítio das Covas 9230-146 São Jorge STN	371,00
35	Manuel Bernardino Jardim	Sítio das Covas 9230-146 São Jorge STN	32,00
36	Manuel Mendonça Caetano	Sítio da Fajã Alta 9230-147 São Jorge STN	81,00
37	José de Freitas	Sítio da Achada da Cruz 9230-080 Santana	566,00

Anexo I da Resolução n.º 2/2008, de 3 de Janeiro

**Obra de Construção da Via Expresso Ribeira de S. Jorge - Arco de S. Jorge**  
**Lista com Identificação dos Proprietários**

<b>Parcela n.º</b>	<b>Nome</b>	<b>Morada</b>	<b>Área Expropriar (m2)</b>
38	Manuel Celestino do Nascimento	Sítio da Fajã Alta 9230-147 São Jorge STN	1034,00
39	Sem elementos de identificação do prédio		134,00
40	Manuel Marques Jardim	Sítio da Fajã Alta 9230-147 São Jorge STN	35,00
41	João Damião Mendonça e Bernardino da Silva Mendonça	Lombo de Cima - Faial 9230-057 Santana	169,00
42	Manuel Fernandes da Conceição	Sítio da Fajã Alta 9230-147 São Jorge STN	233,00
43	Augusto Fernandes	Sítio do Lombo do Pico 9230-154 São Jorge STN	233,00
44	Maria Isabel Gomes da Silva Noite e outros	Sítio da Cruz 9230-000 São Jorge STN	470,00
45	Manuel Bento Teixeira de Mendonça	Sítio das Covas 9230-146 São Jorge STN	313,00
46	José Luís Cardoso Brazão	Sítio do Lombo do Curral 9230-103 Santana	436,00
47	Adelino de Jesus Alves	Sítio de São Pedro 9230-167 São Jorge STN	316,00
48	António Dionísio de Freitas	Sítio de São Pedro 9230-167 São Jorge STN	716,00
49	Manuel Gonçalves de Sousa	Sítio da Achada Grande 9230-143 São Jorge STN	1482,00
50	José Gilberto Cardoso Alves	Sítio de São Pedro 9230-167 São Jorge STN	554,00
51	Arminda Eulália de Andrade	Sítio de São Pedro 9230-167 São Jorge STN	875,00
52	Escolástica Loya de Freitas	Rua Dr. Gaspar Frutuoso, n.º 13 9050-078 Funchal	174,00
53	Escolástica Loya de Freitas	Rua Dr. Gaspar Frutuoso, n.º 13 9050-078 Funchal	427,00
54	Alcides Samuel de Freitas (C.C.)	Sítio do Farrobo 9230-148 São Jorge STN	203,00
55	Alcides Samuel de Freitas (C.C.)	Sítio do Farrobo 9230-148 São Jorge STN	193,00
56	Alcides Samuel de Freitas (C.C.)	Sítio do Farrobo 9230-148 São Jorge STN	190,00
57	Maria Mendonça da Silva	Sítio do Farrobo 9230-148 São Jorge STN	389,00
58	Manuel de Freitas Jardim	Sítio do Farrobo 9230-148 São Jorge STN	151,00

Anexo I da Resolução n.º 2/2008, de 3 de Janeiro

**Obra de Construção da Via Expresso Ribeira de S. Jorge - Arco de S. Jorge**  
**Lista com Identificação dos Proprietários**

<b>Parcela n.º</b>	<b>Nome</b>	<b>Morada</b>	<b>Área Expropriar (m2)</b>
59	Maria Teresa da Silva	Sítio do Farrobo, 702 9230-148 São Jorge STN	363,00
60	Jaime Rodrigues dos Santos	Sítio do Farrobo 9230-148 São Jorge STN	72,00
61	Maria Teresa da Silva	Sítio do Farrobo, 702 9230-148 São Jorge STN	192,00
62	Maria Teresa da Silva e outros	Sítio do Farrobo 9230-148 São Jorge STN	1076,00
63	Alfredo Pedro Jardim e Maria Elmina Jardim Gouveia	Sítio do Farrobo 9230-148 São Jorge STN Sítio do Farrobo 9230-148 São Jorge STN	566,00
64	Idalina Mendonça dos Reis e outros	Estrada da Boa Nova, n.º 114 A, Piso -1Q 9060-065 Funchal	832,00
65	Maria Teresa da Silva	Sítio do Farrobo, 702 9230-148 São Jorge STN	58,00
66	Manuel Egídio dos Santos	Sítio do Farrobo 9230-148 São Jorge STN	84,00
67	António Élvio de Freitas	Sítio do Farrobo 9230-148 São Jorge STN	60,00
68	António Élvio de Freitas	Sítio do Farrobo 9230-148 São Jorge STN	83,00
69	Porfírio Ormano da Silva Noite e Albertina da Graça Góis Sá Noite	Sítio do Farrobo 9230-148 São Jorge STN	302,00
70	Manuel Eugénio de Andrade	Travessa do Frazão, n.º 15 9050-052 Funchal	435,00
71	Manuel Teixeira da Trindade	Farrobo de Cima, CCI 904 9230-150 São Jorge STN	569,00
72	Benvinda Clara Corregedor	Caminho Santo Amaro, Bloco 70 - 1ºDt 9000-000 Funchal	273,00
73	Justino Teixeira da Trindade	Sítio da Ribeira Funda 9230-160 São Jorge STN	345,00
74	Manuel Egídio dos Santos	Sítio do Farrobo 9230-148 São Jorge STN	206,00
75	António de Sousa Maria Fernandes de Matos	Sítio do Farrobo 9230-148 São Jorge STN	1809,00
76	António de Sousa Maria Fernandes de Matos	Sítio do Farrobo 9230-148 São Jorge STN	264,00
77	Jorge Gomes de Aguiar Júnior	Sítio da Achada Grande 9230-143 São Jorge STN	214,00
78	João Leonardo Jardim "João de Sousa"	Sítio do Farrobo 9230-148 São Jorge STN	107,00
79	João Leonardo Jardim "João de Sousa"	Sítio do Farrobo 9230-148 São Jorge STN	636,00

Anexo I da Resolução n.º 2/2008, de 3 de Janeiro

**Obra de Construção da Via Expresso Ribeira de S. Jorge - Arco de S. Jorge**  
**Lista com Identificação dos Proprietários**

Parcela n.º	Nome	Morada	Área Expropriar (m <sup>2</sup> )
80	Fidélio Fernandes Brazão	Sítio das Covas 9230-146 São Jorge STN	383,00
81	António Álvaro Jardim	Sítio da Achada Grande 9230-143 São Jorge STN	472,00
82	António Abreu	Sítio do Tanque 9230-168 São Jorge STN	511,00
83	Justino Teixeira da Trindade	Sítio da Ribeira Funda 9230-160 São Jorge STN	1477,00
84	Avelino de Sousa	Sítio dos Poços 9230-019 Arco S. Jorge	396,00
85	Porfírio Ormano da Silva Noite e Albertina da Graça Góis Sá Noite	Sítio do Farrobo 9230-148 São Jorge STN	923,00
86	Avelino de Sousa	Sítio dos Poços 9230-019 Arco S. Jorge	2039,00
87	Gabriel Inocêncio de Freitas	Sítio da Achada do Felpa 9230-142 São Jorge STN	346,00
88	Maria Bernadete Freitas	Rua Dr. Gaspar Frutuoso, n.º 13 9050-078 Funchal	727,00
89	Florinda de Jesus Deolinda Cândida Catanho Maria Cândida Catanho Maria Inês Catanho Santos Maria José Catanho	Sítio do Farrobo 9230-168 São Jorge STN Rua dos Ferreiros, n.º 139 - 1.º Esq. 9000-082 Funchal Sítio da Igreja 9230-100 Santana Sítio da Igreja 9230-100 Santana Edifício D. João, Bloco, 3-6 I 9050-048 Funchal	2489,00
90	José Gomes dos Reis	Sítio do Farrobo 9230-148 São Jorge STN	1088,00
91	Manuel Gonçalves da Trindade	Sítio do Farrobo 9230-148 São Jorge STN	138,00
92	Maria Amélia Mendonça	Sítio do Farrobo, Achada do Arco 9230-000 São Jorge	284,00
93	Jorge Gomes de Aguiar Júnior	Sítio da Achada Grande 9230-143 São Jorge STN	1111,00
94	Jorge Gomes de Aguiar Júnior	Sítio da Achada Grande 9230-143 São Jorge STN	735,00
95	Isabel de Freitas da Silva Jesus	Sítio da Achada do Felpa 9230-142 São Jorge STN	930,00
96	João Rodrigues dos Ramos	Sítio do Farrobo 9230-148 São Jorge STN	276,00
97	José Gabriel Jardim Freitas	Rua Vale da Ajuda, Apartamentos Vale da Ajuda, Bloco B . M 9000-116 Funchal	326,00

Anexo I da Resolução n.º 2/2008, de 3 de Janeiro

**Obra de Construção da Via Expresso Ribeira de S. Jorge - Arco de S. Jorge**  
**Lista com Identificação dos Proprietários**

Parcela n.º	Nome	Morada	Área Expropriar (m2)
98	Jordão de Nóbrega	Sítio do Tanque 9230-168 São Jorge STN	199,00
99	Maria Inês de Aguiar Maria Sildina da Silva e outros Maria Isabel da Silva e outros	Lombo da Cunha 9230-153 São Jorge STN 223 Klopper Street, Rustunburg África do Sul 6 Swallows, Arenkloof África do Sul	808,00
100	Maria Lurdes de Freitas Ferreira João de Freitas Manuel de Freitas António de Freitas Maria Natividade de M. de Freitas	14R de la Orangeri, Gagny 93220 - França Sítio do Lombo Doutor 9370-121 Calheta Caminho dos Saltos, n.º 505 9050-000 Funchal Rua Estados Unidos América, Bl. 160 - 2.ºA 9000-090 Funchal 8 Alle Clemencet 93340 Le Raincy - França	421,00
101	Jorge Gomes de Freitas	Sítio do Tanque 9230-168 São Jorge STN	30,00
102	Leandro Jardim de Freitas	Sítio do Lombo da Cunha 9230-153 São Jorge STN	718,00
103	Leandro Jardim de Freitas	Sítio do Lombo da Cunha 9230-153 São Jorge STN	107,00
104	Herd.ºs de Abel Gomes Aguiar e Auria Lucinda Gouveia de Aguiar Maria do Carmo de Gouveia A. Esteves Sara Zita de Gouveia Aguiar	Sítio do Farrobo 9230-148 São Jorge STN Trav. Escola, Edf. Central Park 2.º-AH 9125-016 Caniço Edf. Jardins do Garajau BL. C 2.º-AC 9125-000 Caniço	1905,00
105	Maria Otília Falcão Caldeira Manuel da Conceição Sousa	Levada de St.ª Luzia, n.º 85-A 9050-436 Funchal Sítio do Farrobo - S. Jorge 9230-148 São Jorge STN	461,00
106	Manuel da Silva Noite	Sítio do Farrobo 9230-148 São Jorge STN	320,00
107	Maria Dolores Jardim de Caires e Bernardino Gregório de Caires	Lombo do Pico 9230-154 São Jorge STN	160,00
108	Maria Zélia Rodrigues Mendes	Sítio da Achada Grande 9230-143 São Jorge STN	865,00
109	Maria Zélia Rodrigues Mendes	Sítio da Achada Grande 9230-143 São Jorge STN	72,00
110	Isabel Domingos dos Santos	Estrada Cônego Camacho, n.º 87 9030-040 Curral das Freiras	132,00
111	Manuel Gomes de Freitas	Sítio da Achada Grande 9230-143 São Jorge STN	219,00



Anexo I da Resolução n.º 2/2008, de 3 de Janeiro

**Obra de Construção da Via Expresso Ribeira de S. Jorge - Arco de S. Jorge****Lista com Identificação dos Proprietários**

<b>Parcela n.º</b>	<b>Nome</b>	<b>Morada</b>	<b>Área Expropriar (m2)</b>
112	Isabel Domingos dos Santos	Estrada Cônego Camacho, n.º 87 9030-040 Curral das Freiras	163,00
113	Manuel Gomes de Freitas	Sítio da Achada Grande 9230-143 São Jorge STN	763,00
114	João de Nóbrega	Sítio do Tanque 9230-168 São Jorge STN	163,00
115	Jordão de Nóbrega	Sítio do Tanque 9230-168 São Jorge STN	710,00
116	Teresa Falcão Caldeira	Sítio do Farrobo 9230-148 São Jorge STN	2460,00
117	Maria Dolores Jardim de Caires e Bernardino Gregório de Caires	Lombo do Pico 9230-154 São Jorge STN	849,00
118	José Luís de Freitas	Sítio do Tanque - Vila Freitas 9230-150 São Jorge STN	91,00
119	Eduardo Abreu da Silva	Sítio do Tanque 9230-168 São Jorge STN	117,00
120	Eduardo Abreu da Silva	Sítio do Tanque 9230-168 São Jorge STN	510,00
121	Eduardo Abreu da Silva	Sítio do Tanque 9230-168 São Jorge STN	35,00
122	Teresa Falcão Caldeira	Sítio do Farrobo 9230-148 São Jorge STN	667,00
123	Maria Otília Falcão Caldeira	Levada de St <sup>a</sup> Luzia, n.º 85-A 9050-436 Funchal	1988,00
124	Manuel Gomes Noite	Sítio do Farrobo 9230-148 São Jorge STN	52,00
125	Jaime Marques de Andrade e Maria Celina de Gouveia Noite Andrade	Sítio do Farrobo 9230-148 São Jorge STN	241,00
126	Laurentino de Nóbrega	Sítio do Farrobo 9230-148 São Jorge STN	8,00
127	César Mendonça de Gouveia	Sítio do Farrobo 9230-148 São Jorge STN	34,00
128	João Gomes da Silva Noite	Sítio do Farrobo 9230-148 São Jorge STN	166,00
129	Laurentino de Nóbrega	Sítio do Farrobo 9230-148 São Jorge STN	290,00
130	Joaquim João	Sítio do Tanque 9230-168 São Jorge STN	95,00
131	Agostinho de Santana Gomes	Sítio da Achada Grande 9230-143 São Jorge STN	217,00
132	João Albino José Barreto	Sítio da Ribeira Funda 9230-160 São Jorge STN	476,00

Anexo I da Resolução n.º 2/2008, de 3 de Janeiro

**Obra de Construção da Via Expresso Ribeira de S. Jorge - Arco de S. Jorge****Lista com Identificação dos Proprietários**

<b>Parcela n.º</b>	<b>Nome</b>	<b>Morada</b>	<b>Área Expropriar (m2)</b>
133	Francisco Fernandes de Matos	Sítio do Tanque 9230-168 São Jorge STN	1702,00
134	Laurentino de Nóbrega	Sítio do Farrobo 9230-148 São Jorge STN	254,00
135	Manuel Caldeira de Andrade	Sítio da Ribeira Funda 9230-160 São Jorge STN	687,00
136	Manuel Estevão Spínola	Sítio da Ribeira Funda 9230-160 São Jorge STN	473,00
137	António Vieira	Sítio da Ribeira Funda 9230-160 São Jorge STN	568,00
138	Manuel José Barreto Jardim Júnior	Sítio da Ribeira Funda 9230-160 São Jorge STN	259,00
139	Manuel Vieira João de Jesus Martins	Sítio da Ribeira Funda 9230-160 São Jorge STN Sítio da Ribeira Funda 9230-160 São Jorge STN	74,00
140	Manuel Nascimento	Sítio da Ribeira Funda 9230-160 São Jorge STN	926,00
141	João Gonçalves da Silva	Sítio da Ribeira Funda 9230-160 São Jorge STN	117,00
142	Albino João de Freitas	Sítio da Ribeira Funda 9230-160 São Jorge STN	297,00
143	Agostinho Dionísio	Sítio da Igreja 9230-100 Santana	53,00
144	António Joaquim Pacheco	Sítio da Ribeira Funda 9230-160 São Jorge STN	108,00
145	António Oliveira Jardim "Dr."	Avenida Almirante Gago Coutinho, n.º 29 1º Esq. 1700-031 Lisboa	429,00
146	Celeste de Jesus Dias de Gouveia	Rua da Pena, 1 9050-099 Funchal	16,00
147	António dos Reis	Sítio da Quebrada 9230-000 Arco de São Jorge	158,00
148	António dos Reis	Sítio da Quebrada 9230-000 Arco de São Jorge	31,00
149	Maria Luísa Prado de Almeida Cardoso Erskine Leacok	Rua da Casa Branca, n.º 9 9000-000 Funchal Desconhecida Rua das Mercês, n.º 17 9000-000 Funchal	29,00
150	Maria João Prado de Almeida Cardoso Maria Luísa Prado de Almeida Cardoso Erskine Leacok	Rua da Casa Branca, n.º 9 9000-000 Funchal Desconhecida Rua das Mercês, n.º 17 9000-000 Funchal	29,00
	Maria João Prado de Almeida Cardoso	9000-000 Funchal	

Anexo I da Resolução n.º 2/2008, de 3 de Janeiro

**Obra de Construção da Via Expresso Ribeira de S. Jorge - Arco de S. Jorge****Lista com Identificação dos Proprietários**

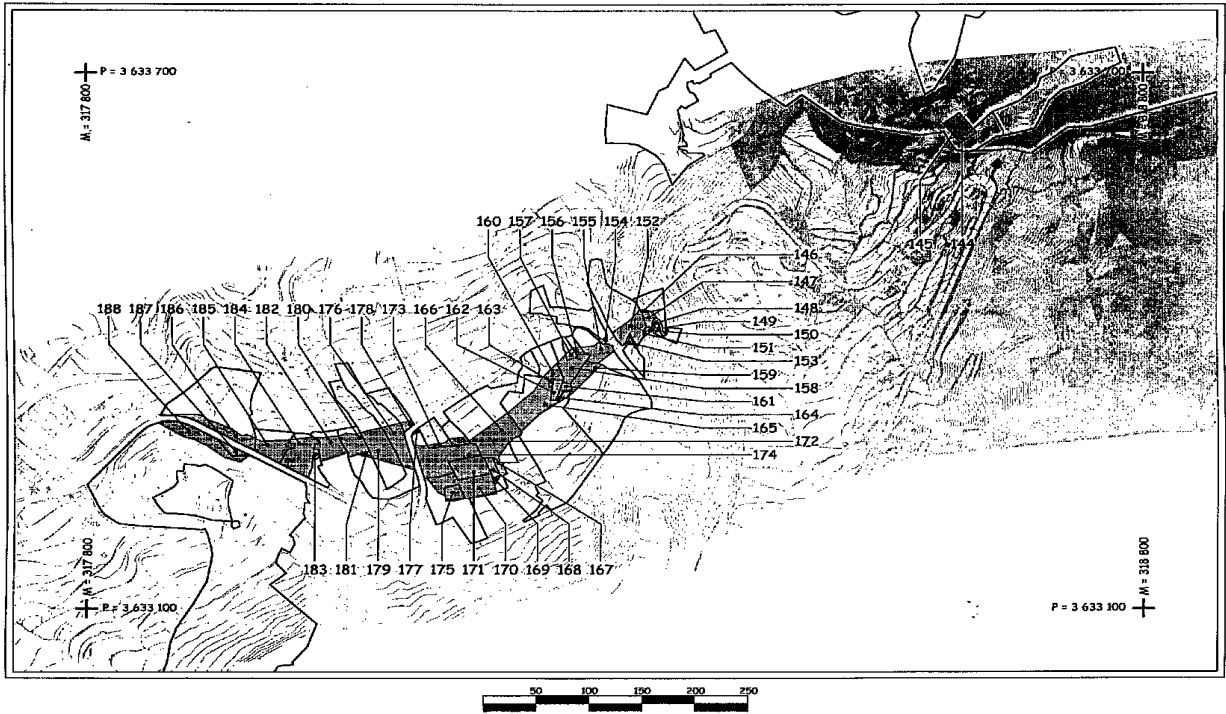
<b>Parcela n.º</b>	<b>Nome</b>	<b>Morada</b>	<b>Área Expropriar (m2)</b>
151	Maria Angélica Menezes e Maria Angélica de Gouveia	Rua África do Sul, Bl. 34 - 3.º Esq. 9000-000 Funchal	26,00
152	Herd.s de Manuel Reis de Jesus	Sítio do Arco Pequeno 9230-014 Arco S. Jorge	686,00
153	Herd.s de Manuel Reis de Jesus	Sítio do Arco Pequeno 9230-014 Arco S. Jorge	27,00
154	António Gomes Camacho	Sítio da Quebrada 9230-000 Arco de São Jorge	17,00
155	António Gomes Camacho	Sítio da Quebrada 9230-000 Arco de São Jorge	441,00
156	Pedro Reis de Jesus	Sítio dos Poços 9230-019 Arco S. Jorge	65,00
157	Manuel Gomes Camacho	Sítio dos Poços 9230-019 Arco S. Jorge	87,00
158	Casa de Saúde Câmara Pestana Pedro Reis de Jesus	Rua Lazareto n.º 125 9060-021 Funchal Sítio dos Poços 9230-019 Arco S. Jorge	551,00
159	Maria da Paixão Vieira	Sítio da Lombadinha 9240-035 Boaventura	387,00
160	Daniel Gomes Camacho	Sítio do Serrado (Junto á Bomba de Gasolina) 9230-116 Santana	194,00
161	Sem elementos de identificação do prédio		75,00
162	Maria da Paixão Vieira	Sítio da Lombadinha 9240-035 Boaventura	172,00
163	Sem elementos de identificação do prédio		36,00
164	Casa de Saúde Câmara Pestana	Rua do Lazareto, n.º 125 9060-021 Funchal	50,00
165	Herd.s de Delfino Gomes Camacho	Sítio dos Casais 9230-016 Arco S. Jorge	1264,00
167	Delfino Gomes Camacho	Sítio dos Casais 9230-016 Arco S. Jorge	122,00
168	Herd.ºs de José Gomes Camacho Júnior	Sítio dos Casais 9230-016 Arco S. Jorge	167,00
169	Artur Marques Rodrigues	Sítio da Igreja 9230-100 Santana	32,00
170	Jordão Fernandes de Jesus	Sítio da Lagoa 9230-018 Santana	1083,00
171	Manuel Pestana Jordão Ggmes Camacho e Silva	Sítio do Arco Pequeno 9230-014 Arco S. Jorge Sítio dos Casais 9030-016 Arco S. Jorge	717,00

Anexo I da Resolução n.º 2/2008, de 3 de Janeiro

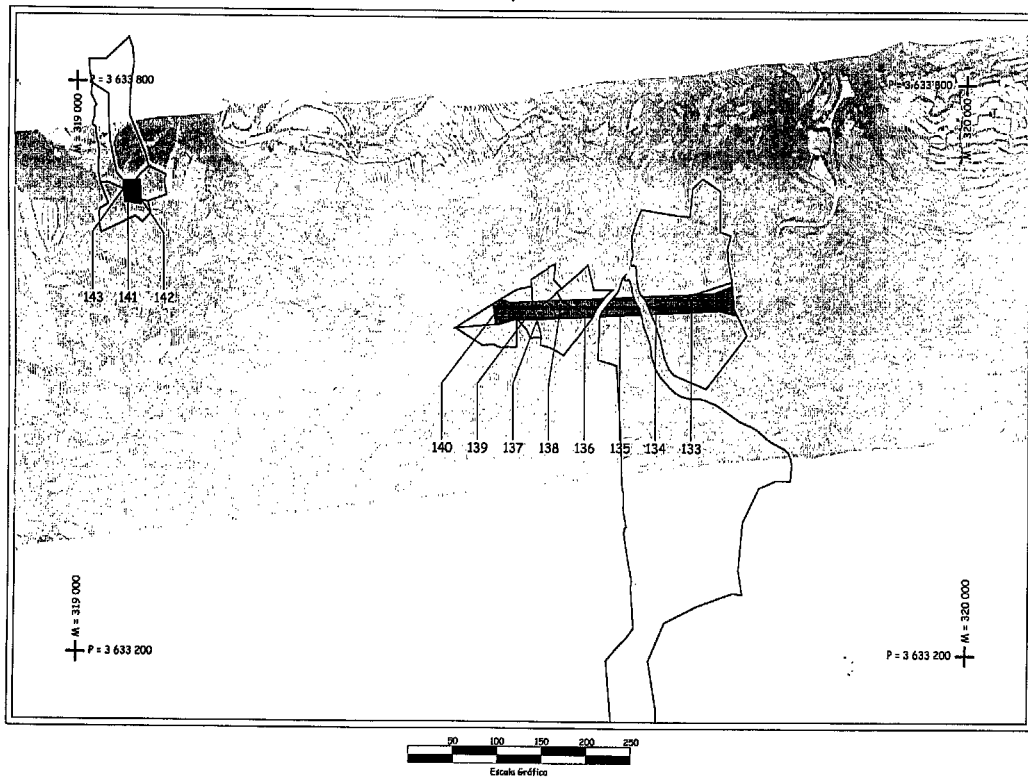
**Obra de Construção da Via Expresso Ribeira de S. Jorge - Arco de S. Jorge**  
**Lista com Identificação dos Proprietários**

Parcela n.º	Nome	Morada	Área Expropriar (m2)
172	António Gregório Rodrigues	Sítio da Igreja 9230-100 Santana	147,00
173	Jordão Fernandes de Jesus	Sítio da Lagoa 9230-018 Santana	98,00
174	Celeste de Jesus Dias de Gouveia	Rua da Pena, n.º 1 9050-099 Funchal	1434,00
175	Manuel Reis de Jesus	Sítio do Arco Pequeno 9230-014 Arco S. Jorge	256,00
176	Daniel Gomes Camacho	Sítio do Serrado (Junto á Bomba de Gasolina) 9230-116 Santana	707,00
177	Celeste de Jesus Dias de Gouveia	Rua da Pena, n.º 1 9050-099 Funchal	26,00
178	Manuel Pestana	Sítio do Arco Pequeno 9230-014 Arco S. Jorge	92,00
179	Manuel Pestana Jordão Gomes Camacho e Silva	Sítio do Arco Pequeno 9230-014 Arco S. Jorge Sítio dos Casais 9030-016 Arco S. Jorge	855,00
180	Manuel Gabriel Gouveia Sénior	Sítio da Igreja 9230-100 Santana	501,00
181	Daniel Gomes Camacho	Sítio do Serrado (Junto á Bomba de Gasolina) 9230-116 Santana	47,00
182	João Gabriel da Conceição Teixeira	Sítio da Igreja, Caixa Postal 1201 9230-017 São Jorge	568,00
183	Maria Fortunata Jardim Olival Manuel Gomes Camacho e Silva Júnior	Sítio do Serrado 9230-116 Santana Sítio da Lagoa 9230-018 Arco S. Jorge	63,00
184	Herd.ºs de Francisco Rocha Homem Colono: Avelino de Sousa	Sítio dos Casais 9230-016 Arco S. Jorge Rua Dr. Brito Câmara, n.º 26-A, 1.º Esq. 9000-039 Funchal	987,00
185	Herd.ºs de Jordão Pestana	Rua Velha Ajuda-Monumental Palace II - Bloco F - 3.º Dt.º 9000-115 Funchal	619,00
186	Valentim Fernandes Teixeira	Sítio do Farrobo 9230-148 São Jorge STN	678,00
187	Valentim Fernandes Teixeira	Sítio do Farrobo 9230-148 São Jorge STN	875,00
188	Herd.ºs de Francisco Rocha Homem	Sítio dos Casais 9230-016 Arco S. Jorge	167,00

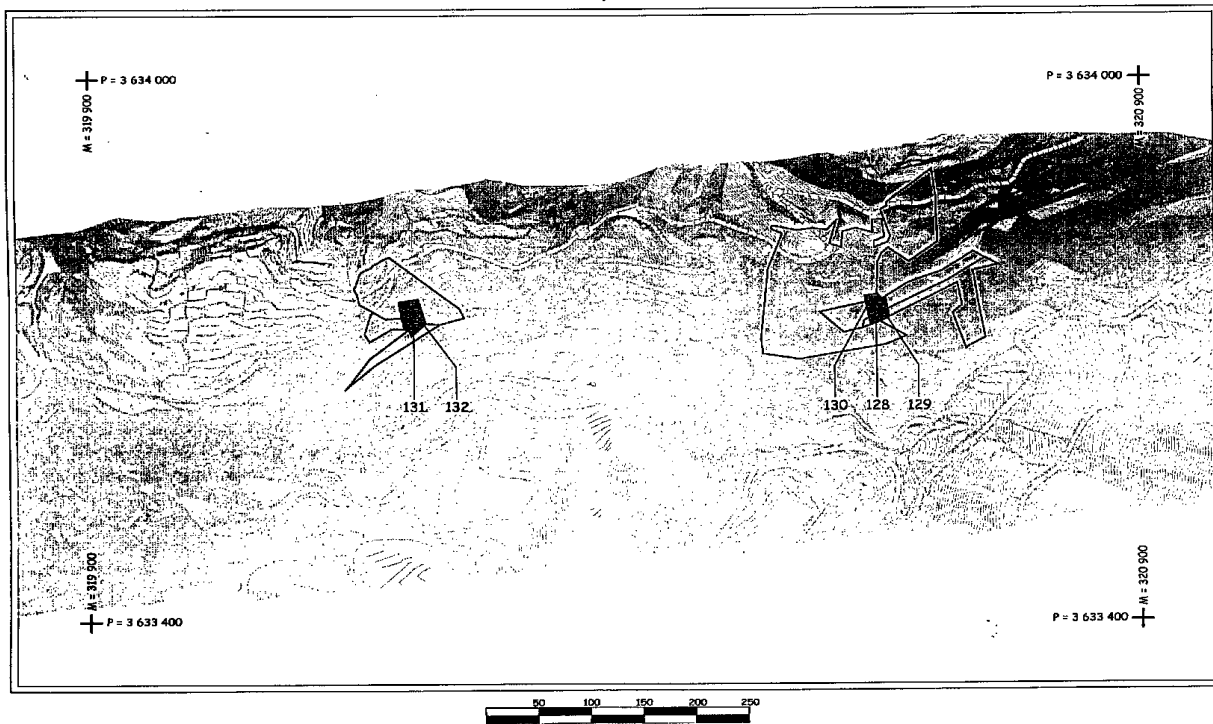
Anexo II da Resolução n.º 2/2008, de 3 de Janeiro  
Obra de Construção da Via Expresso Ribeira de S. Jorge - Arco de S. Jorge  
Planta Parcelar que define os limites da área a expropriar  
Mapa - 1



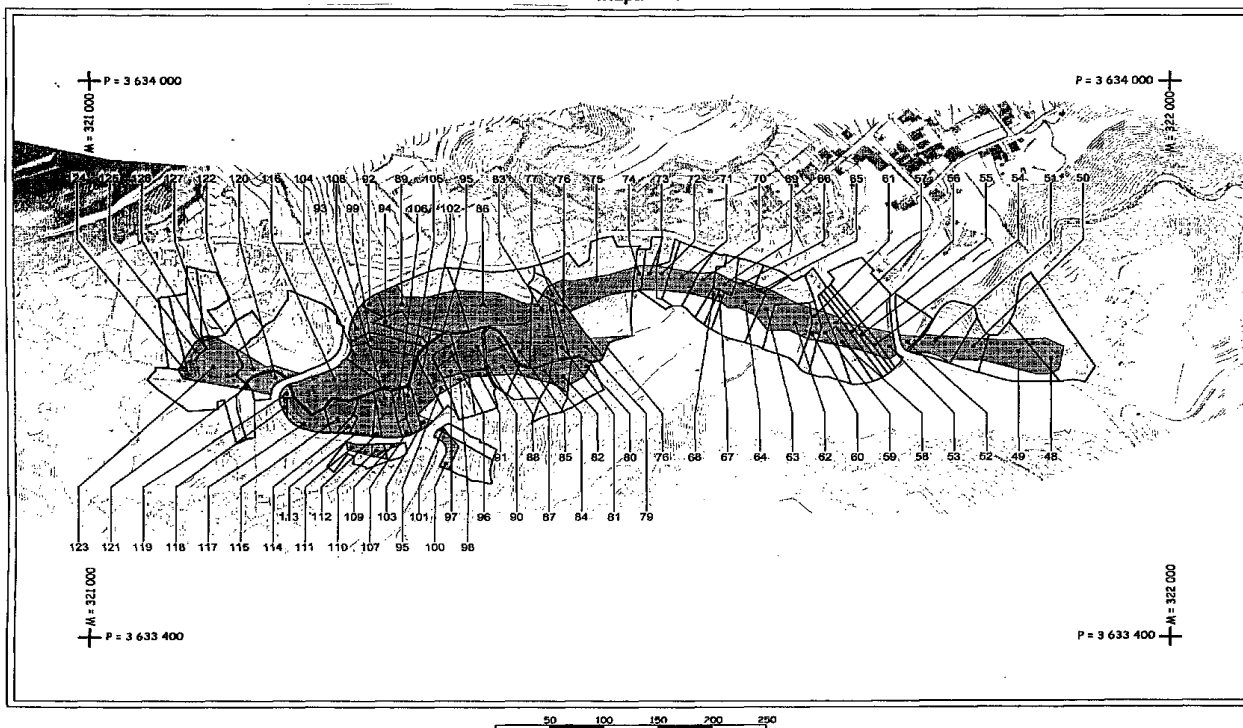
Anexo II da Resolução n.º 2/2008, de 3 de Janeiro  
Obra de Construção da Via Expresso Ribeira de S. Jorge - Arco de S. Jorge  
Planta Parcelar que define os limites da área a expropriar  
Mapa - 2



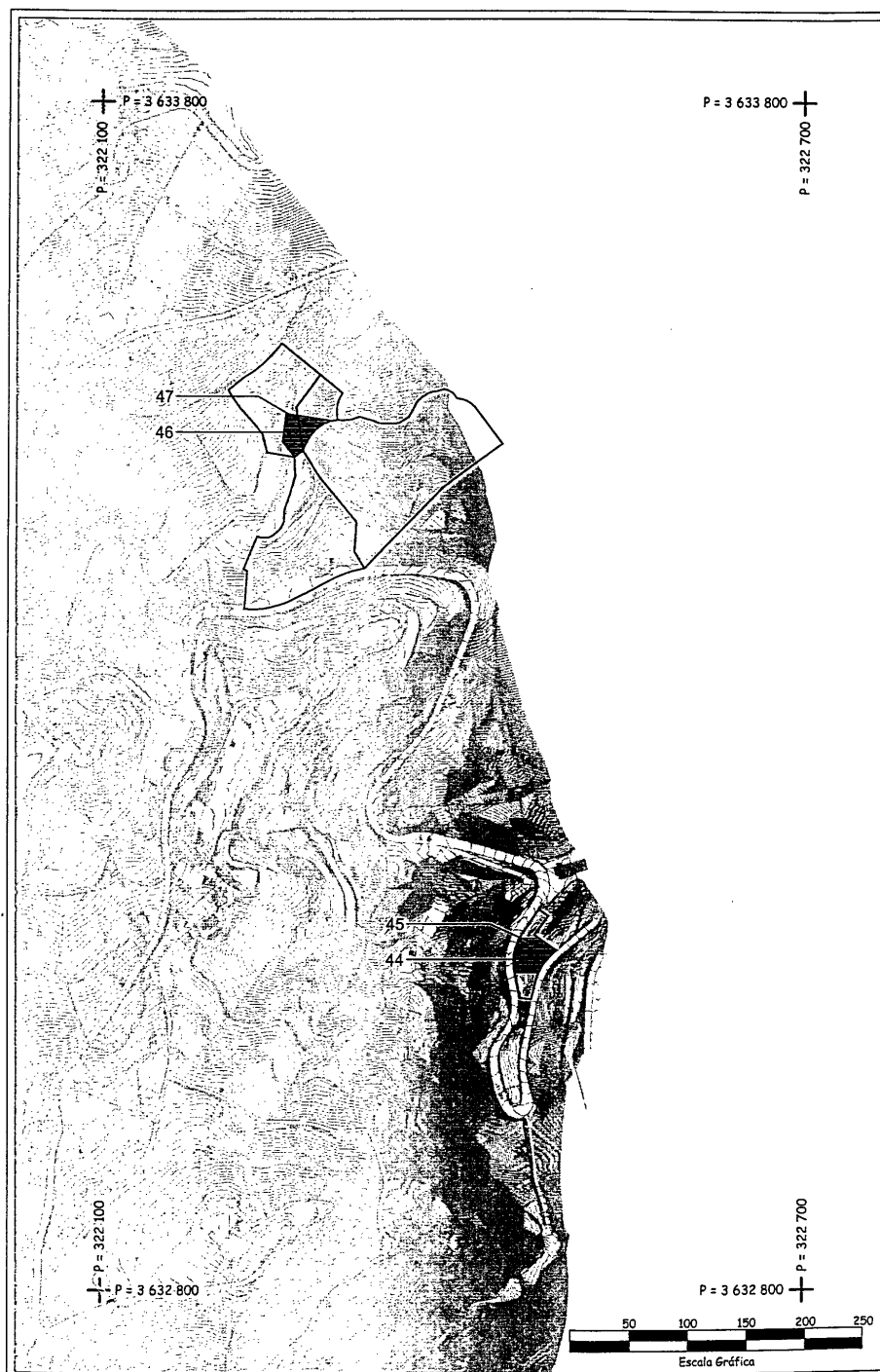
Anexo II da Resolução n.º 2/2008, de 3 de Janeiro  
**Obra de Construção da Via Expresso Ribeira de S. Jorge - Arco de S. Jorge**  
**Planta Parcelar que define os limites da área a expropriar**  
**Mapa - 3**



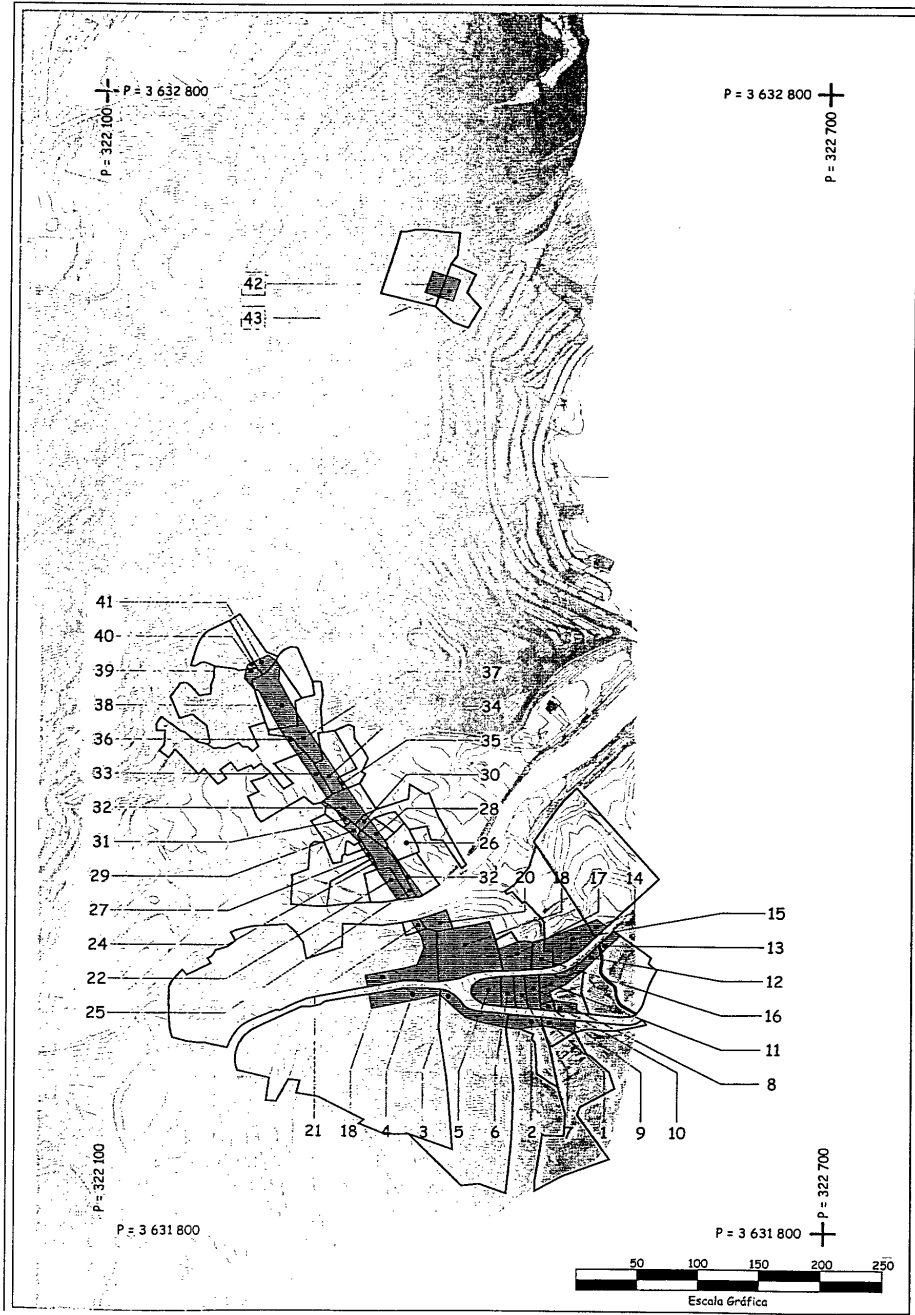
Anexo II da Resolução n.º 2/2008, de 3 de Janeiro  
**Obra de Construção da Via Expresso Ribeira de S. Jorge - Arco de S. Jorge**  
**Planta Parcelar que define os limites da área a expropriar**  
**Mapa - 4**



Anexo II da Resolução n.º 2/2008, de 3 de Janeiro  
**Obra de Construção da Via Expresso Ribeira de S. Jorge - Arco de S. Jorge**  
**Planta Parcelar que define os limites da área a expropriar**  
**Mapa - 5**



Anexo II da Resolução n.º 2/2008, de 3 de Janeiro  
**Obra de Construção da Via Expresso Ribeira de S. Jorge - Arco de S. Jorge**  
**Planta Parcelar que define os limites da área a expropriar**  
**Mapa - 6**





**Resolução n.º 3/2008**

O Conselho de Governo reunido em plenário em 3 de Janeiro de 2008, resolveu aprovar o Mapa Final de Trabalhos da empreitada de construção da “Creche de S. Vicente e Arruamento de Acesso”, no montante de € 249.770,58 - - duzentos e quarenta e nove mil, setecentos e setenta euros e cinquenta e oito cêntimos, a acrescer de IVA à taxa em vigor.

Mais resolveu aprovar a minuta, autorizar a celebração do correspondente contrato adicional com o adjudicatário da referida empreitada, ELIMAR - Engenharia, S.A., e delegar, para efeitos de outorga, os poderes de representação da Região Autónoma da Madeira, no Secretário Regional do Equipamento Social, sendo o cabimento orçamental assegurado pela rubrica: Secretaria 05, Capítulo 50, Medida 36, Projecto 02, Classificação Económica 07.01.03, do Orçamento de Receita e Despesa da Região Autónoma da Madeira.

Presidência do Governo Regional. - O Presidente do Governo Regional, Alberto João Cardoso Gonçalves Jardim.

**Resolução n.º 4/2008**

O Conselho do Governo reunido em plenário em 3 de Janeiro de 2008, resolveu aprovar a Proposta de Decreto Legislativo Regional que “Adapta à Região Autónoma da

Madeira o Decreto-Lei n.º 259/2007, de 17 de Julho”, a enviar à Assembleia Legislativa Regional.

Presidência do Governo Regional. - O Presidente do Governo Regional, Alberto João Cardoso Gonçalves Jardim.

**Resolução n.º 5/2008**

O Conselho do Governo reunido em plenário em 3 de Janeiro de 2008, resolveu:

Aprovar, no prosseguimento da política de consignação de acréscimos regionais à retribuição mínima mensal garantida (salário mínimo), iniciada em 1987, a proposta de Decreto Legislativo Regional, a enviar à Assembleia Legislativa da Madeira, que estabelece o novo valor regional, tendo em conta o montante nacional estipulado para vigorar em 2008.

O acréscimo regional corresponde a um aumento na ordem de 2% sobre o valor nacional, o que equivale ao montante de 434,52 euros para os trabalhadores de todos os sectores de actividade.

O referido acréscimo salarial visa contribuir, nos limites do possível, para a melhoria sustentada dos níveis remuneratórios do conjunto de trabalhadores que auferem retribuições mais baixas, no cumprimento dos objectivos da política social definida pelo Governo Regional.

Presidência do Governo Regional. - O Presidente do Governo Regional, Alberto João Cardoso Gonçalves Jardim.

## CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direcção Regional da Administração da Justiça.

## PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fracção de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda . . . . .	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas . . . . .	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas . . . . .	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas . . . . .	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas . . . . .	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas . . . . .	€ 38,56 cada	€ 231,36

A estes valores acresce o imposto devido.

## EXEMPLAR

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

## ASSINATURAS

	<u>Anual</u>	<u>Semestral</u>
Uma Série . . . . .	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries . . . . .	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries . . . . .	€ 63,78	€ 31,95;
Completa . . . . .	€ 74,98	€ 37,19.

Aestes valores acrescentem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de Janeiro) e o imposto devido.

## EXECUÇÃO GRÁFICA

Divisão do Jornal Oficial

## IMPRESSÃO

Divisão do Jornal Oficial

## DEPÓSITO LEGAL

Número 181952/02

Preço deste número: € 5,43 (IVA incluído)